

Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

REQUERIMENTO nº 11.515 /2024

Autor: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos - PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhada Manifestação de Apelo ao Prefeito Municipal de Cajazeiras solicitando a execução do objeto da Emenda nº 78 ao Projeto de Lei orçamentária Estadual de 2023, qual seja, a pavimentação, em paralelepípedos, do acesso para pedestre que liga o Distrito de Engenheiro Avidos ao Santuário de Nossa Senhora Aparecida, santuário este que fica localizado no topo da serra daquele distrito.

<u>IUSTIFICATIVA:</u>

No ano de 2022, esta Casa Legislativa aprovou a Emenda Impositiva nº 78 ao Projeto de Lei Orçamentária Estadual do ano de 2023, Emenda esta de autoria do então Deputado Estadual Jeová Vieira Campos, que tem como beneficiário o Município de Cajazeiras, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para pavimentação, em paralelepípedos, do acesso para pedestre que liga o Distrito de Engenheiro Avidos ao Santuário de Nossa Senhora Aparecida, santuário este que fica localizado no topo da serra daquele distrito.



Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

Registre-se que os recursos acima citados estão creditados em conta bancária especifica do município, para a execução da Emenda.

Ocorre que, até o presente momento, inexiste qualquer noticia sobre a execução da importante obra para o desenvolvimento daquela localidade.

Em face disto, nosso gabinete recebeu encaminhamento da população do Distrito de Engenheiro Avidos, solicitando nosso apoio parlamentar no sentido de que esta obra seja efetivamente executada.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpreme contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual - PSB